



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria n.º 043/2022-** Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Sem Remuneração Ao Servidor Arnor Da Anúnciação Dos Santos Cargo De Pedreiro, matrícula n.º 1184, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de obras, pelo período de 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;
- **Portaria n.º 044/2022-** Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Sem Remuneração Ao Servidor José Rodrigues Dos Santos Cargo De Pedreiro, matrícula n.º 0204, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de obras, pelo período de 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 043/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 016/2022, datado de 04 Abril de 2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **ARNOR DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS** cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 1184, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de obras, pelo período de 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 04 de Abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 044/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 017/2022, datado de 04 Abril de 2022.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 0204, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de obras, pelo período de 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 04 de Abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000